



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Valter Albano

Telefones: (65) 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº 9.739-0/2015  
PRINCIPAL SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
INTERESSADOS NEI FERNANDO BRANDÃO (PROPONENTE)  
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Em atenção ao disposto no art. 141, § 2º da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** o Sr. Nei Fernando Brandão, para que, no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, apresentem alegações finais acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico de Defesa emitido pela Secretaria de Controle Externo da 2ª Relatoria, referente à Tomada de Contas Especial, protocolada sob nº 9.739-0/2015, que visa apurar a ausência de prestação de contas do Contrato de Fomento à Cultura nº 143/2007/SEC.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo e conter os documentos necessários à sua instrução.

**Publique-se.**

*(assinatura digital)*

**FLÁVIO VIEIRA**

**Chefe de Gabinete**

(Portaria nº 089/2016 de 06/05/2016)

